



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

DECRETO Nro 00167/20, de 13 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 198.699,76 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 733/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 198.699,76 (Cento e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$182.699,76 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 13 de Outubro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00167/20 de 13 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0057 02 05. 2.015	Secretaria Municipal de Infraestrutura Func.das Ativs__da Sec.Munic.de Infraest TURA		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Oper.credito	16.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.800,00
15 451 0057 1.013 4.4.90.51.00 15100000	Urbaniz.e Arborização de Praças e Cantei Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	44.507,41
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			62.307,41
PARA:			
10 301 0004 02 07. 2.041	Fundo Municipal de Saude Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.910,00
		Anul.dotação	3.509,60
10 301 0004 2.042	Func.do Prog.de Melhoria e Acesso a Qual idade - PMAQ	Anul.dotação	18.413,14
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.930,00
		Anul.dotação	12.361,32
		Anul.dotação	1.065,34
10 301 0004 2.046 3.3.90.30.00 12140000	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.779,00
10 301 0004 2.048 3.3.90.30.00 12140000	Incremento do teto do piso de atenção ba sica PAB Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	28.319,50

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00167/20 de 13
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0004 2.051	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH	Anul.dotação	39.253,18
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	88,00
		Anul.dotação	343,95
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		123.973,03
	PARA:		
02 08.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0067 2.068	Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	800,00
		Anul.dotação	850,00
		Anul.dotação	3.850,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		5.500,00
	PARA:		
02 09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen		
20 122 0073 2.069	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultu ra e Desenvolvimento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.646,02
		Anul.dotação	273,30
	TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi		6.919,32
	TOTAL GERAL		198.699,76

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00167/20 de 13
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Brejinho, 13 de Outubro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00167/20 de 13
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0060 2.018	02 06. Sec.Munic.de Educação e Cultura Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.699,76
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0071 1.024	Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		50.000,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			182.699,76
TOTAL GERAL			182.699,76

Brejinho, 13 de Outubro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL